

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA

ÂMBITO DE APLICAÇÃO:

1. As presentes condições gerais regulam a relação comercial entre as empresas do GRUPO AMCONFRARIA, a saber, AutoMecânica da Confraria, S.A., Leiribéria – Comércio de Automóveis, S.A., Nova Confraria, Lda., Sarafauto Aluguer, Comércio e Reparação Automóvel, Lda., AutoMecânica da Confraria II, S.A. e CJR Motors, S.A., doravante apenas Grupo AMCONFRARIA, e o seu Cliente.

CONFIRMAÇÃO:

2. O presente contrato de compra e venda é o único documento reconhecido por esta empresa como compromisso de compra e venda, deve ser corretamente preenchido e só terá efetiva validade depois de aceite e assinado pela Administração desta empresa ou por quem esta delegar, pelo que, as condições previstas neste contrato só se tornam efetivas após a sua aprovação por parte da Administração do Grupo CONFRARIA.
3. O comprador reconhece igualmente, com a assinatura do presente contrato de compra e venda que, este, é o único documento que consubstancia a compra e venda titulada pelo mesmo, reconhecendo igualmente que as condições previstas neste contrato se tornam efetivas após a sua assinatura por parte do comprador.
4. Uma cópia do presente contrato de Compra e Venda, ficará em posse do Comprador, que, ao assiná-lo, acusa a sua receção, bem como, aceita integralmente e sem reservas todas as condições expressas no mesmo.

OBJETO:

5. O Contrato tem por objeto a compra e venda de veículo automóvel pelo Cliente à Empresa, nos termos das presentes Condições Gerais e da Proposta de Compra e Venda.
6. O Cliente obriga-se a comprar à Empresa, que se obriga a vender, o veículo identificado na Proposta de Compra e Venda – cuja escolha (marca, modelo, versão, equipamentos e acessórios), é da exclusiva responsabilidade do Cliente e nos precisos termos definidos naquela proposta.

7. A aceitação por parte do Cliente da Proposta de Compra e Venda consubstancia um contrato- promessa de compra e venda, regendo- se pelas disposições aplicáveis do Código Civil.
8. As características dos veículos novos podem sofrer alterações significativas entre a data de assinatura desta Proposta e a entrega do veículo, principalmente em situações de escassez de componentes, conflitos bélicos ou outros eventos excepcionais. Nesse caso, assistirá ao Cliente a faculdade de resolver unilateralmente este Contrato no prazo de 14 dias após tomar conhecimento das características essenciais do veículo efetivamente disponível para entrega, sendo devolvido em singelo qualquer sinal entregue pelo Cliente à Empresa.

PREÇOS:

9. O preço de venda do veículo inclui todas as taxas, encargos e impostos aplicáveis e constará da Proposta de Compra e Venda, correspondendo os valores do preço base e dos equipamentos opcionais à tabela de preços em vigor à data da celebração do Contrato, a qual pode, no entanto, ser objeto de eventuais variações devidas a alterações de um ou mais dos vários parâmetros económicos nacionais, internacionais e estatais (impostos, taxas, etc.) considerados na fixação dos referidos preços, nomeadamente por determinação do fabricante ou importador, por exemplo em situações de escassez de componentes, conflitos bélicos ou outros eventos excepcionais.
10. Se a alteração de preço (antes de impostos) for relevante (superior a 3%), o Cliente poderá resolver unilateralmente o Contrato no prazo de 14 dias após tomar conhecimento do preço final do veículo, sendo devolvido em singelo qualquer sinal entregue pelo Cliente à Empresa. Se a alteração de preço se justificar por alterações fiscais (por exemplo, ao nível do ISV ou IVA), o Cliente não poderá exercer o direito previsto anteriormente.
11. O preço de venda será pago na data de entrega dos veículos ou noutro prazo acordado entre o Vendedor e o Cliente e constante da Proposta de Compra e Venda, por depósito bancário, cheque visado ou transferência bancária para a conta do Vendedor, contra emissão da respetiva fatura.
12. O atraso no pagamento do preço fará o Cliente incorrer em juros de mora, à taxa máxima legalmente admitida para transações comerciais.
13. O veículo é vendido livre de ónus ou encargos mas com reserva de propriedade a favor do Vendedor até ao cumprimento na totalidade da obrigação de pagamento do preço.

- 14.** Sem prejuízo do previsto nos números anteriores, sempre que se veliquem alterações nos preços constantes do presente contrato mas que não excedam o limite acima previsto no número 9, esta empresa avisará, de imediato, o Comprador dessa alteração, podendo o comprador no prazo máximo de dois (2) dias após tal comunicação de alteração de preços, cancelar a compra do veículo, sendo-lhe restituído em singelo o(s) valor(es) por si prestados a título de sinal ou outro, não havendo lugar ao pagamento de qualquer indemnização e/ou pagamento de juros.

MODELOS:

- 15.** O comprador tem conhecimento, o que se atesta pela assinatura do presente contrato, de que o construtor do veículo tem o direito de efetuar na sua produção as modificações que julgar oportunas e convenientes sem obrigação de aplicar essas modificações nos veículos já entregues ou encomendados.
- 16.** O comprador tem o conhecimento, que igualmente se atesta pela assinatura do presente contrato que, o construtor do veículo tem o direito de descontinuar a produção de um determinado veículo ou modelo.
- 17.** Caso a produção do veículo encomendado seja descontinuada, o comprador será informado dessa situação e o presente contrato será resolvido, situação que, a ocorrer, determinará a restituição ao comprador, em singelo, de todas as quantias que este tenha prestado a título de sinal ou outro, não havendo lugar ao pagamento de qualquer indemnização e/ou pagamento de juros.

ENTREGA DA VIATURA:

- 18.** Em face das inúmeras circunstâncias que podem influenciar, designadamente, a produção, transporte, regularização, legalização e preparação de veículos, o prazo de entrega constante do presente contrato é, meramente indicativo, não podendo esta empresa ser responsabilizada por alguma demora que possa ocorrer na entrega da viatura e que resulte de um qualquer ato ou facto alheio à sua vontade.
- 19.** O comprador, com a assinatura do presente contrato, reconhece e aceita, até em face das circunstâncias que o mundo vive que, o prazo de entrega da viatura, é um prazo meramente indicativo, pelo que, nada terá a reclamar desta empresa, caso tal prazo não seja cumprido por factos alheios à vontade da mesma.
- 20.** Os veículos são entregues no estabelecimento desta empresa, salvo se, for convencionada a entrega do mesmo noutro local. Caso se verifique esta circunstância, ainda que tal não determine qualquer custo acrescido para o

comprador, exceto se convencionado em sentido contrário, o veículo circulará por conta e risco do comprador, ainda que, conduzido por um empregado ou colaborador desta empresa.

- 21.** Após o comprador ser avisado que o veículo se encontra pronto para entrega, terá que proceder ao seu levantamento no prazo máximo de dois (2) dias úteis.
- 22.** Se, expirado este prazo, o comprador não proceder ao levantamento e regularização do preço do veículo, poderá esta empresa, sem necessidade de qualquer formalismo, considerar o presente contrato como incumprido pelo comprador, situação que, a ocorrer, determina a perda dos valores entregues pelo comprador a título de sinal ou reforço de sinal.
- 23.** No ato da entrega da viatura nova, deverá o cliente certificar-se que a mesma se encontra dentro das condições negociadas.

PAGAMENTO:

- 24.** O pagamento total do veículo será efetuado no ato da entrega do mesmo, exceto se, com o consentimento da Gerência/Administração, tenham sido previamente ajustadas diferentes condições de pagamento.

RESOLUÇÃO:

- 25.** No caso de incumprimento do contrato promessa de compra e venda por parte do Cliente, por motivos não imputáveis à Empresa, quaisquer montantes entregues ao Vendedor a título de sinal não serão restituídos ao Cliente.
- 26.** Em caso de resolução unilateral nos termos previstos nas cláusulas 7 e/ou 9 destas Condições Gerais, não será possível exigir qualquer indemnização ou outra compensação entre as Partes, semprejuízo da devolução, em singelo, de quaisquer importâncias prestadas entre as Partes.

FINANCIAMENTO:

- 27.** O Grupo CONFRARIA, coloca à disposição do cliente diversos instrumentos financeiros para aquisição do veículo, tais como Crédito, ALD e outros, fazendo-o sempre através de sociedades especializadas e legalmente autorizadas e licenciadas para tal.
- 28.** Se a presente transação envolver financiamento que, eventualmente, não seja aprovado por facto não imputável ao cliente, que disso deverá fazer prova

inequívoca, o presente contrato será resolvido de imediato, implicando tal resolução, a restituição ao comprador, em singelo, das quantias por si prestadas a título de sinal e/ou reforço de sinal.

29. Havendo recurso a financiamento, e sendo este aprovado, todo o processo terá que estar e ficar concluído antes da entrega do veículo, o qual, só será entregue após a assinatura do respetivo contrato pelo cliente e por mais quem a sociedade financiadora impuser, e após a respetiva autorização de entrega por parte daquela entidade.

30. Os valores e demais condições transmitidas ao comprador relativamente ao financiamento dos veículos, são sempre a título meramente indicativo, não assumindo esta empresa qualquer responsabilidade quanto à manutenção ou confirmação dos mesmos por parte da entidade financeira a quem o financiamento for solicitado, ainda que tenha sido esta empresa a intermediar a solicitação do financiamento.

31. Esta empresa não será, em circunstância alguma, responsável ou responsabilizável, pela decisão da sociedade financiadora ou pelo prazo que esta possa demorar a ser tomada.

GARANTIA:

32. O veículo beneficiará da garantia do fabricante (correspondente ao período legal da garantia acrescido de qualquer garantia suplementar que, a cada momento, possa ser incluída, nomeadamente no âmbito de campanhas específicas, no preço de venda do veículo) concedida ao Cliente pelo período e nas condições consignadas pelo fabricante, indicadas na Proposta de Compra e Venda. Os prazos de garantias contar-se-ão da data da entrega do veículo, caducando os direitos conferidos pelas mesmas no termo do respetivo prazo.

33. Poderá ainda, ser contratualizada uma extensão do período de cobertura garantia, no caso de o fabricante do automóvel em causa o disponibilizar, competindo à empresa, se o comprador o desejar, facultar ao mesmo todos os detalhes de tal extensão de garantia.

RETOMAS:

- 34.** A (s) viatura(s) a retomar será(ão) entregue(s) livre(s) de ónus ou encargos e com todos os impostos e/ou coimas e/ou multas a ela referentes devidamente regularizados, bem como, todos os registos e documentação, devem estar devidamente regularizados.
- 35.** Caso se verifique o surgimento de alguma coima, multa ou qualquer outra irregularidade depois de a viatura ser entregue a esta empresa, mas que se reporte a factos ocorridos antes de tal entrega, a responsabilidade pela regularização e/ou resolução de tais irregularidades impende e incumbe, em exclusivo, ao cliente.
- 36.** O valor indicado para a retoma será confirmado no momento da entrega da viatura, podendo aquele ser modificado caso a viatura não se apresente no estado em que se encontrava no momento da avaliação, ressalvadas as circunstâncias que resultem da utilização prudente e normal da mesma.
- 37.** Será pois, da exclusiva responsabilidade do comprador, qualquer deficiência ou variação do estado do veículo a retomar, que ocorra entre a data de avaliação do mesmo e a data da sua entrega.
- 38.** Caso se verifiquem deficiências ou variações no estado do veículo a retomar, desde a data da sua avaliação até à sua entrega, e que atinjam proporções capazes de prejudicar a posterior comercialização do veículo, esta empresa reserva-se no direito de renegociar o valor da retoma, ou recusar mesmo a sua receção, sem que esta decisão dê ao comprador o direito de denunciar o presente Contrato de Compra e Venda e de ter de pagar o valor atribuído à retoma aquando da sua avaliação, sob pena de, fazendo-o, incumprir o presente contrato o que determinará a perda do sinal e/ou reforço de sinal entregue(s).
- 39.** Na eventualidade de se provar, que a viatura a retomar identificada na Proposta de Venda fez mais kms do que os aqui discriminados, o Grupo AMCONFRARIA responsabilizará o(a) Cliente pelos prejuízos inerentes. No caso do(a) Cliente ter procedido à substituição do conta quilómetros, essa informação deverá ficar registada na Proposta de Venda, bem como, na Ficha de Avaliação de Retoma/Receção do Usado.

SERVIÇO PÓS-VENDA E DISPONIBILIZAÇÃO DE PEÇAS:

- 40.** Na presente data, e no cumprimento da legislação aplicável e em vigor, foi dado conhecimento ao Cliente, o que se comprava pela assinatura do presente por parte do mesmo, da existência e duração da obrigação de disponibilização de peças aplicável e, da existência e da duração do dever de garantia de assistência

pós-venda.

FORO:

- 41.** Fica acordado, com expressa renúncia a qualquer outro, o Foro da Comarca de Leiria, para resolver todas as questões emergentes do presente contrato.

ARBITRAGEM DE CONFLITOS:

- 42.** Nos termos da legislação aplicável, em caso de litígio, o consumidor poderá recorrer à Resolução Alternativa de Litígios (RAL) podendo para o efeito, recorrer, por opção, a um dos diversos Centros de Arbitragem de Conflitos existentes, o qual, procederá, se possível e enquadrável, à resolução do litígio através de procedimentos de mediação, conciliação e arbitragem.

DADOS PESSOAIS / PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

- 43.** Os dados pessoais fornecidos pelo Cliente e recolhidos neste contrato, serão recolhidos e tratados pelo Grupo CONFRARIA, entidade responsável pelo seu tratamento, e destinam-se única e exclusivamente às seguintes finalidades:
- a) Execução e cumprimento das obrigações pré-contratuais e contratuais;
 - b) Cumprimento de obrigações legais;
 - c) Gestão da relação contratual com o cliente, nomeadamente para efeitos de contactos por motivos administrativos e /ou operacionais;
 - d) Gestão e fidelização do Cliente, nomeadamente através da realização de inquéritos de satisfação.
- 44.** Os dados pessoais fornecidos serão guardados pelo período mínimo estritamente necessário ao cumprimento das finalidades enunciadas no número anterior e em consonância com o definido na política de privacidade, sendo eliminados assim que se verifique que os mesmos deixaram de ser necessários ou assim que se atinja o período máximo de conservação.
- 45.** O Grupo CONFRARIA obriga-se a tratar os dados pessoais fornecidos pelo Cliente com a máxima confidencialidade, implementando medidas técnicas e organizativas por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou acesso não autorizado aos mesmos.

-
- 46.** Os dados pessoais fornecidos pelo Cliente poderão ser partilhados com os fornecedores ou prestadores de serviços do Grupo CONFRARIA, designadamente com a SIVA - SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, S.A., e com as marcas por si representadas, única e exclusivamente para prossecução das finalidades identificadas na presente cláusula, garantindo o Grupo CONFRARIA que tais entidades se encontram igualmente dotadas de medidas técnicas e organizativas para garantir a total proteção dos dados pessoais do Cliente e que os mesmos apenas tratarão os dados para cumprimento integral das finalidades identificadas.
- 47.** O Grupo CONFRARIA garante que nunca procederá à venda, empréstimo ou cedência dos dados pessoais do Cliente a terceiros, sem que haja o consentimento expresso e explícito dos mesmos para o efeito, obrigando-se igualmente a recolher o consentimento expresso do Cliente e Utilizador para o tratamento de dados pessoais para outras finalidades que não as descritas no n.º 1 da presente cláusula.
- 48.** É garantido ao Cliente e Utilizador, enquanto titulares de dados pessoais, o direito em aceder, retificar e apagar os dados pessoais, bem como o direito de limitar o tratamento dos seus dados pessoais, opor-se a tal tratamento e solicitar portabilidade desses mesmos dados, bastando, para o efeito, entrar em contacto com o Grupo CONFRARIA através do email dpo@amconfraria.com, podendo ainda, apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.